



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO 2024

Autoriza os afastamentos do Vice Procurador-Geral Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para participarem de visita institucional ao MPPI, a realizar-se no período de 23 a 25 de janeiro de 2024, em Teresina/PI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5396.0003929/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos do Vice Procurador-Geral Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para participarem de visita institucional, no âmbito da Estratégia Nacional do MP Digital, ao Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no período de 23 a 25 de janeiro de 2024, em Teresina/PI, a fim de conhecer soluções tecnológicas utilizadas pela unidade ministerial na atividade-fim, com vistas ao aproveitamento comum e ao desenvolvimento colaborativo que possibilite a redução de custos e tempo investidos na constituição dos serviços de informática dos MPs.

Parágrafo único. Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/01/2024, às 18:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821416** e o código CRC **2564C740**.

19.04.5396.0003929/2024-43